



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2019/CAMPUS ITAITUBA/UFOPA, DE 9 DE AGOSTO DE 2019, AO
EDITAL Nº 02/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL PARA
PARTICIPAÇÃO NA JORNADA ACADÊMICA**

O Diretor do Campus Universitário de Itaituba, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 543, de 6 de outubro de 2017-Reitoria/Ufopa, torna público a presente RETIFICAÇÃO, referente ao Edital nº 02/2019 Campus Itaituba/Ufopa para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes para participação na VIII Jornada Acadêmica da Ufopa, ficando alterado conforme abaixo, com a nova redação:

EDITAL Nº 02/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO CURSO DE
ENGENHARIA CIVIL PARA PARTICIPAÇÃO NA JORNADA ACADÊMICA**

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio da Direção do Campus Itaituba, em consonância com a Resolução nº 19 do Conselho Superior de Administração (Consad), de 12 de agosto 2016, torna público o Edital para Concessão de Auxílio Financeiro a Estudantes para participação na VIII Jornada Acadêmica da Ufopa.

1. OBJETIVOS

Este edital tem por objetivo incentivar a participação de estudantes, regularmente matriculados no ano letivo de 2019 do curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Ufopa/Campus Itaituba, na VIII Jornada Acadêmica da Ufopa, que ocorrerá em Santarém, no período de 9 a 14 de setembro de 2019.

2. AUXÍLIO CONCEDIDO

2.1. Para este edital será destinado um total de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** do orçamento da Ufopa destinado ao Campus no exercício financeiro 2019 para concessão de auxílio financeiro a estudantes de graduação em Engenharia Civil do Campus de Itaituba para participação na VIII Jornada Acadêmica da Ufopa.

2.2. Recursos objeto deste edital não utilizados pelos estudantes do referido curso de graduação poderão ser remanejados para custeio de outras despesas do Campus.

2.3. Os auxílios serão concedidos em ordem classificatória decrescente de acordo com a pontuação disposta no item 4 (Critérios de Avaliação) do presente edital.

2.4. O valor do auxílio financeiro será por estudante, sendo de **R\$ 700,00 (setecentos reais) COM apresentação de trabalho (categoria I) e, caso não tenha número de inscritos nessa categoria no limite do recurso destinado, será direcionado o recurso excedente, por estudante inscrito, no**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) SEM apresentação de trabalho (categoria II).

2.4.1 Os discentes dos programas Pibic e Pibex serão automaticamente contemplados na categoria I, uma vez que, conforme as regras do evento, devem apresentar trabalho, obrigatoriamente.

2.4.2 Mesmo que o aluno bolsista Pibic ou Pibex já tenha sido contemplado em outro edital para participar de outro evento, o mesmo fará jus ao recurso deste edital, visto a obrigatoriedade institucional de apresentação de seu trabalho durante a Jornada Acadêmica.

2.5. A concessão deste auxílio financeiro ficará restrita ao pagamento de despesas relativas à:

- Passagem para deslocamento do discente ao local do evento;
- Estadia/hospedagem;
- Alimentação;
- Confecção de materiais gráficos (banners, pôsteres, cartazes, etc.).

2.6. O auxílio será concedido em **caráter individual**.

2.7. A Direção do Campus reserva-se o direito de arredondar o número de bolsas concedidas para adequar os recursos disponíveis, a fim de realizar pequenos ajustes no número de bolsas.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma disposto no quadro 1, via e-mail no endereço **itaituba@ufopa.edu.br** ou presencial na **Coordenação Acadêmica do Campus**. Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados por outras vias e endereços, sendo neste caso o proponente desclassificado.

3.2. Para se inscrever o discente deve apresentar os seguintes documentos:

- Requisição de Auxílio Financeiro (ANEXO I);
- Comprovante de inscrição na VIII Jornada Acadêmica e, se for o caso, comprovante de submissão de trabalho (categoria I);
- Cópia do resumo do trabalho a ser apresentado (categoria I);
- Comprovante de aceite do trabalho (categoria I), ficando dispensados, somente, os discentes dos programas Pibic e Pibex e os que forem contemplados na categoria II;
- Histórico escolar atualizado;
- Termo de Compromisso (ANEXO II) preenchido e com assinatura do discente;
- Os alunos bolsistas Pibic e Pibex deverão apresentar documentação que comprove o seu vínculo com o programa ou que apresentarão seus trabalhos durante a Jornada Acadêmica.

Quadro 1. Cronograma de inscrições

INSCRIÇÃO	DATA DO EVENTO	TOTAL DE RECURSOS
06 a 31 de agosto de 2019	09 a 14 de setembro de 2019	R\$ 10.500,00

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para fins de avaliação será instituído um Comitê de Seleção composto por 3 (três) servidores, a



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ser presidido pelo (a) Diretor (a) do Campus de Itaituba.

4.2. O processo de avaliação considerará o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do discente, constante no histórico escolar atualizado do mesmo, para os alunos da Categoria I.

4.3. A lista classificatória das propostas submetidas será elaborada de acordo com o IRA, em ordem decrescente, para os alunos da Categoria I.

a) em caso de desistência será convocado o próximo da lista;

b) caso a desistência ocorra após o recebimento do auxílio, o classificado deverá repor ao erário da Universidade via pagamento de GRU.

4.4. Em caso de empate, para a Categoria I, serão considerados como critérios de desempate:

a) Quantidade de resumos aceitos para apresentação;

b) Ordem de autoria no trabalho aceito para publicação;

c) Discentes com maior percentual de integralização do curso;

d) Maior idade.

4.5. Para os alunos da Categoria II, a ordem de classificação seguirá os seguintes critérios:

a) Quantidade de trabalhos que constem como coautor;

b) Maior Índice de Rendimento Acadêmico;

c) Discentes com maior percentual de integralização do curso;

d) Maior idade.

4.6. Serão recebidos recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista classificatória preliminar.

4.7. Os recursos deverão ser protocolados dentro do prazo recursal mediante preenchimento de Formulário de Recurso (ANEXO III), devendo ser enviado por e-mail no endereço **itaituba@ufopa.edu.br** ou entregue na **Coordenação Acadêmica do Campus**.

4.8. Caberá ao Comitê de Seleção a responsabilidade de análise e julgamento dos recursos. O resultado do julgamento será encaminhado ao e-mail do interessado (a) no formato de Carta-Resposta;

4.9. Para cada trabalho aceito para publicação, apenas 01 discente poderá se inscrever na Categoria I, devendo obrigatoriamente apresentar o trabalho aceito.

4.10. Caso mais de um aluno se inscreva na Categoria I para o mesmo trabalho aceito, será considerado como apresentador do trabalho a ordem de autoria.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. Em até no máximo 15 (quinze) dias corridos após o retorno do evento, o discente que recebeu o auxílio a que se refere este Edital deverá prestar contas à Coordenação do Curso/Campus Itaituba, com os seguintes documentos:

a) Relatório Final/Prestação de Contas conforme modelo disponível do (ANEXO IV) deste edital, devidamente assinado;

b) Bilhetes de embarque e/ou do comprovante de hospedagem;

c) Certificado de participação no evento ou declaração de participação.

5.2. A falta de apresentação destes documentos e a não conclusão do referido evento, com a frequência mínima exigida, implicará na devolução do auxílio recebido, e em pendências junto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

à Direção do Campus, impedindo a concessão de novo auxílio enquanto não sanada a pendência.

6. HIPÓTESES EM QUE NÃO SERÁ POSSÍVEL CONCESSÃO DE AUXÍLIO

6.1. Não será possível concessão de auxílio financeiro nos seguintes casos:

- a) Mais de 1 (um) auxílio financeiro, por ano, a um mesmo discente para participação em evento, com exceção dos alunos bolsistas Pibic e Pibex, visto a obrigatoriedade institucional de assegurar a participação destes na Jornada Acadêmica;
- b) Ao discente que não apresentar o documento de aceite do trabalho (categoria I);
- c) Apresentar documentos de inscrição incompletos e/ou não apresentar comprovação de inscrição no evento pleiteado;
- d) Ao discente que receber recurso de outra unidade da Ufopa para participar da jornada.

7. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	06/08/2019
Período de inscrições	06 a 31/08/2019
Divulgação do resultado preliminar	02/09/2019
Prazo para interposição de recurso	02/09/2019
Divulgação do resultado final	03/09/2019

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É vedada a concessão de mais de um auxílio financeiro para um mesmo discente no presente edital.

8.2. Os discentes classificados no presente edital devem obrigatoriamente apresentar à Direção do Campus o comprovante de aceite do trabalho (categoria I), ficando dispensados, somente, os discentes dos programas Pibic e Pibex e os que forem contemplados na categoria II. O auxílio somente será pago mediante a apresentação deste documento.

8.3. É obrigatório que o discente inclua agradecimento ao Campus de Itaituba da Ufopa no trabalho apresentado no evento.

8.4. O Comitê de Seleção do Campus será o responsável pela resolução de casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8.5. Em casos de apresentação pendentes de pagamento de taxa, o discente deve apresentar o comprovante de pagamento.

8.6. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Itaituba/PA, Subseção Judiciária de Itaituba, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

Itaituba-PA, 6 de agosto de 2019.

Luamim Sales Tapajós

Diretor do Campus-Ufopa Itaituba
Port. nº 543/GR-Ufopa, de 06 de outubro de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
EDITAL Nº 02/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)

Nome completo:		CPF:
E-mail: _____	Dados Bancários: Banco: _____	
Telefone: () _____	Agência: _____ Conta corrente: _____	
Semestre:	Campus:	
Curso:		
Nome do Evento:		
Local de realização do evento (Cidade/Estado):		
Período de realização do evento:		
Carta de aceite: [<input type="checkbox"/>] Sim [<input type="checkbox"/>] Não		
Duração do evento: [<input type="checkbox"/>] 1 dia [<input type="checkbox"/>] 2 dias [<input type="checkbox"/>] 3 dias [<input type="checkbox"/>] 4 ou mais dias	Valor do auxílio solicitado (conforme item 2.4 do edital): R\$	
Categoria do evento (em função do nome): [<input type="checkbox"/>] Regional [<input type="checkbox"/>] Nacional [<input type="checkbox"/>] Internacional	Tipo de apresentação: [<input type="checkbox"/>] Oral [<input type="checkbox"/>] Pôster	
Título do trabalho/atividade que será apresentado no evento:		

Itaituba-PA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL Nº 02/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)

Eu, _____, aluno(a) do curso de _____, matrícula nº _____, da Universidade Federal do Oeste do Pará, residente na Rua/Avenida/Travessa _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____/PA, telefone (____) _____, e-mail _____, portador(a) do RG nº _____, órgão emissor _____, data de emissão ____/____/____, CPF nº _____ possuidor de conta corrente no Banco _____, Agência nº _____, Conta Corrente nº _____ inscrito para apresentar o trabalho _____ no evento _____, na cidade de _____, estado do _____.

COMPROMETO-ME A:

1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Bacharelado em Engenharia Civil, da Universidade Federal do Oeste do Pará;
2. Apresentar o resumo/artigo que foi aprovado no edital;
3. Prestar contas à Coordenação do Curso/ Campus Itaituba em até 15 (quinze) dias corridos após o retorno do evento apresentando os seguintes documentos:
 - Comprovante de sua efetiva participação no evento, com descrição do tipo de participação (Relatório Final);
 - Comprovante de passagem e/ou hospedagem.
4. Socializar experiências com colegas de turma e demais alunos vinculados ao curso de Bacharelado em Engenharia Civil, caso seja solicitado pela Coordenação do Curso.

Itaituba-PA, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA - CITB
CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL Nº 02/2019 CAMPUS ITAITUBA/UFOPA

Preencher com letra legível (preferencialmente preencher digitalmente e imprimir)

1. DADOS GERAIS	
Nome:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso (graduação):	Campus:
Valor do auxílio concedido:	
2. RESUMO DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	
Nome do evento e Instituição Organizadora:	
Categoria (em função do nome): <input type="checkbox"/> Regional <input type="checkbox"/> Nacional <input type="checkbox"/> Internacional realizado no Brasil	
Local (Cidade/Estado):	Período:
Título do trabalho apresentado:	
3. COMPROVANTE	
<input type="checkbox"/> Certificado de participação no evento	<input type="checkbox"/> Certificado/declaração de apresentação
<input type="checkbox"/> Comprovações de embarque	<input type="checkbox"/> Comprovações de hospedagem
Tipo de apresentação: <input type="checkbox"/> Oral <input type="checkbox"/> Pôster	
Itaituba-PA, ____ de _____ de 2019.	
_____ Assinatura do discente	